



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA N.º 41/2015, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO INTEGRAL DO
EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA NO DIA QUE
ESPECIFICA”**

**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS, Presidente da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga para o biênio de
2015/ 2016, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais:**

Considerando haver legislação municipal em homenagem ao Dia da Consciência Negra, comemorado nacional e anualmente no dia 20 de novembro em memória do Líder negro *Zumbi dos Palmares*; na qual se vislumbra a possibilidade de festejos e celebrações voltadas ao enaltecimento e ao resgate das reminiscências negras que bem reproduzem a originalidade cultural, histórica e social desse País que se faz constituir de difusas etnias;

Considerando, ademais, que os servidores do Legislativo Municipal mais uma vez se fazem dignos merecedores de um período semanal mais alongado de descanso pela exaustiva carga de tarefas que lhes recai e da qual se desincumbem em tempo em satisfatoriamente; e

Considerando, sobretudo, que a abreviação do expediente objetivado em nada implicará prejuízo ao interesse público, quer seja o primário ou o secundário, e que tem como premissa prestigiar a classe de servidores e propiciar-lhes um descanso por que possam aproveitar da forma que bem lhes aprouver e assim se recuperarem e se restaurarem do natural desgaste emocional e físico decorrente das atividades que cada um desenvolve por conta das atribuições que lhes são legalmente confiadas.

RESOLVE:

**SUSPENDER INTEGRALMENTE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO
PARAITINGA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

São Luiz do Paraitinga, aos 19 de novembro de 2015.

P.R..C.

**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PUBLICADA AOS 19/11/2015, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP.**